



PORTARIA Nº 212 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os **LUCAS DE ASSIS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3909, **STENER MARCELO FONSECA**, CPF: 056.425.276-06, Matrícula: 3192, para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 071/2025, pregão eletrônico 032/2025, cujo objeto é **Registro de preços para fornecimento de forma eventual e parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.**

Parágrafo único - os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 22 de DEZEMBRO de 2025.

Falvino A. Magalhães
Prefeito Municipal

